



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ata da Audiência Pública para Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2019

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **fevereiro** do ano **2020**, quinta-feira, a partir das 14h00, dia e hora em conformidade com o Edital 1, de 3 de fevereiro de 2020, expedido em conjunto pelo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho e pelo Senhor FÚLVIO BOBERG – Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, compareceram à **Audiência Pública** realizada no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, as Autoridades e Servidores Públicos que assinaram o respectivo Termo de Presença, para *Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º. Quadrimestre de 2019*, em obediência à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Artigo 9º., § 4º. Salienta-se que o público externo não tem comparecido a esse tipo de audiência pública, embora a população tenha sido convidada por edital publicado no Diário Oficial do Município. Iniciando os trabalhos, o Contador da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA, comunicou a finalidade daquela Audiência Pública. Em seguida, distribuiu aos presentes os seguintes Relatórios e Demonstrativos que compõem as Metas Fiscais: Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2019 – bimestre novembro-dezembro); Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, relativo ao período de janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro; Demonstrativo das Operações de Crédito (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo da receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Demonstrativo da Despesa com Pessoal (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (janeiro a dezembro/2019); Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (janeiro a dezembro/2019 – bimestre novembro-dezembro); Logo após, o Contador VINÍCIUS PIMENTA DE LIMA expôs o conteúdo dos Relatórios e Demonstrativos mencionados, explicando a situação orçamentária e financeira do Município de Jacarezinho, informando que a Administração Municipal está cumprindo as metas fiscais e aplicando

1
97



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

os recursos de Educação e Saúde dentro dos limites legais. Ressalta-se que, em relação aos gastos com pessoal, o Município atingiu o índice de 53,62%; portanto, abaixo do limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54%. Por fim, abriu espaço para a formulação de perguntas. Não havendo questionamentos, declarou encerrada a Audiência, da qual eu, JULIANA HELENA DE SALES (Juliana Sales), Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Jacarezinho, lavrei a presente Ata, assinada pelas Autoridades presentes.

VICENTE ESTANISLAU RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento

POLYANA L. DALBIANCO
Diretora Geral de Contabilidade

VINICIUS PIMENTA DE LIMA
Contador